



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Senhor Presidente,

Encaminhamos e submetemos à apreciação desse Colendo Legislativo o PROJETO-DE-LEI que segue e que passamos a justificar:

Ao percorrermos as rubricas das dotações orçamentárias da Lei de Orçamento vigente neste Exercício, notamos que esta não consigna nenhuma verba destinada a cobrir a despesa que a Municipalidade é obrigada, por força da lei, a efetuar.

Trata-se da contribuição, da quota-parte do empregador, para o Instituto de Previdência, contribuição esta compulsória para os funcionários municipais, cabendo desta, uma parte aos funcionários, parte descontada dos seus vencimentos, e outra parte ao Município.

Ao ser elaborado o Orçamento do Município para o corrente Exercício, foi, talvez por um lapso, omitida a verba correspondente àquela obrigação, pelo que forçoso é a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL para que seja regularizada a situação e para que o Executivo Municipal fique provido de meios legais para faser face àquele encargo.

São estes os motivos que nos levam a submeter à essa Ilustre Casa o seguinte

## PROJETO DE LEI

LEI nº 14  
DE 06/10/1953

Abre um CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 7.500,00 e dá outras providências.

Art.1º - É aberto um CRÉDITO ESPECIAL na importância de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento da quota-parte do Município das contribuições do Funcionalismo Municipal para as instituições de Previdência a que forem obrigados.

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior e as reduções de verbas a se verificarem no corrente Exercício.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em.....  
de..... de 1953.

*Guerino A. Viccari*  
Guerino A. Viccari  
Presidente da Câmara em Exerc. da Prefeitura



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*finanças e Orçamento*

da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

*APROVADO EM MARCHA DISCUSSÃO  
por Maioridade  
Sala das Sessões 3/6/53  
P. J. Rubens Hesser  
PRESIDENTE*

Assunto:- Projeto de Lei que abre um CRÉDITO ESPECIAL de Cr\$ 7.500,00, e dá outras provisões.

Autor:- Exmo. Sr. Presidente da Câmara em Exercício da Prefeitura.

Recebido da Sala de Reuniões em 22-Junho-1953

## PARECER NR; 9

O presente projeto é originário de mais um lapso ocorrido quando da apurada elaboração do Orçamento Municipal do corrente exercício.

Considerando a justificativa, somos de PARECER que esta Câmara deve aprovar o presente projeto.

Toledo, 30 de Junho de 1953.

*Orçamento*

*Waldi Winters  
Alcindo Taniguchi*